



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação da Resolução nº 128 de 18 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23823.000725/2019-38,**RESOLVE:****Art. 1º** Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 128 de 18 de dezembro de 2019, que cria o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Horizonte.**Parágrafo único. Onde se lê:** O curso será ofertado, conforme projeto pedagógico em anexo, na modalidade presencial e com seu funcionamento no turno matutino ou vespertino.*Leia-se:* O curso será ofertado, conforme projeto pedagógico em anexo, na modalidade presencial e com seu funcionamento no turno matutino ou vespertino ou noturno.**Art. 2º** Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**
Presidente do Conselho SuperiorDocumento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 08/09/2020, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964280** e o código CRC **3EC7E9E9**.